



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0008/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA OS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO, VISANDO SUA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS E NO COPÃO TOCANTINS.***

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento humano. Em Abreulândia - TO, nossos atletas têm demonstrado talento, dedicação e espírito competitivo, destacando-se em competições regionais e estaduais, sendo o material esportivo adequado imprescindível para o pleno desenvolvimento desses atletas, possibilitando suas chances de sucesso e motivando a prática esportiva no município.

Assim, a disponibilidade de material esportivo de qualidade é um fator essencial para motivar a prática de esportes no município. Com bolas, uniformes, chuteiras e outros equipamentos, mais jovens serão incentivados a participar de atividades esportivas, contribuindo para a formação de uma comunidade mais saudável e ativa.

Como se sabe, a prática regular de esportes contribui para a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida e a redução de custos com saúde pública. Ao investir no esporte, o município estará promovendo não apenas o desenvolvimento dos atletas, mas também o bem-estar de toda a comunidade.

Diante do exposto, a aquisição de material esportivo para os atletas de Abreulândia - TO é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios sociais, culturais e de saúde para o município, garantindo condições adequadas para a participação em competições regionais e no Copão Tocantins, o Poder Executivo estará valorizando o esporte local, promovendo a inclusão social e fortalecendo o orgulho da comunidade e, desta forma, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

EDNAURA ALVES COSTA
Vereadora